

EM nº 00342/2023 MCOM

Brasília, 25 de Julho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.047422/2015-56, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 1592/2022/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 3768/2022/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00126/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 5.107, de 5 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 de abril de 2022, que transfere a concessão outorgada à Rádio Independência do Paraná Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 76.492.123/0001-59, por meio do Decreto nº 1.139, publicado no dia 6 de junho de 1962, para a Fundação Monsenhor Jonas Abib, inscrita no C.N.P.J. nº 20.488.021/0001-05, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em onda média, de âmbito nacional, vinculado ao Fistel nº 05008013394, no município de Curitiba, estado do Paraná.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º, do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único, do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para científicação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d10dcfcf-a37a-4074-890b-0ff2819b32b2>

d10dcfcf-a37a-4074-890b-0ff2819b32b2